

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO PROCESSO Nº 88.226

PROJETO DE LEI Nº 13.696, do Vereador ADRIANO SANTANA DOS SANTOS, que autoriza o Executivo a promover curso extracurricular de empreendedorismo para alunos do ensino médio das escolas públicas.

## PARECER

Por força de alçada regimental (art. 47, V) a esta Comissão é delegada a competência da abordagem de **mérito** das matérias relacionadas, dentre outras, as alíneas que adiante destacamos: b) serviços, equipamentos e programas culturais, educacionais, recreativos e de lazer; c) programas voltados ao idoso, à criança, ao adolescente, à mulher e às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida; d) programas voltados à juventude.

O presente caso enquadra-se em tal espectro pois visa autorizar o Executivo a promover curso extracurricular de empreendedorismo para alunos do ensino médio das escolas públicas, a fim de prepará-los para inovar na área e assumir riscos, quando necessário, ganhando conhecimento para obter sucesso em um mercado em constante transformação.

Embora o parecer da Procuradoria Jurídica (fls. 05/07) não confirme a legalidade do projeto apontando vício de iniciativa, a proposta nos afigura como benéfica a toda a comunidade e, portanto, louvável e digna de discussão por esta Casa.

Posto isto, no que tange à alçada regimental desta Comissão, este relator <u>vota</u> favoravelmente ao projeto em tela.

Sala das Comissões, 19-04-2022.

DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS

Presidente e Relator

ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR

"Juninho Adilson"

Daniel Lemos

Daniel Lemos

Daniel Lemos

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS

LEANDRØ PALMARINI

alc